

**Exmo Sr.
Nestor Sarzi Sartori
Presidente da Câmara
Nesta Cidade**

INDICAÇÃO Nº 07/2017

O Vereador que esta subscreve, aos termos do art. 164 e art. 165 do Regimento Interno, junto ao art. XIV da Lei Orgânica Municipal, que ouvindo o Plenário, faz a seguinte indicação ao Poder Executivo de Faxinal do Soturno:

Que seja viabilizada a instalação de câmeras de monitoramento em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA:

Por ser um dos melhores mecanismos de monitoramento de segurança, inibindo furtos e violência, oferecendo assim melhores condições de proteção para os nossos Munícipes.

Sala das Sessões, aos 23 de Maio de 2017.

**Gilberto Baratto
Vereador da Bancada do PDT**